

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA

EDITAL N. 04 DE 21 DE MARÇO DE 2026
CEASA – UNIDADE SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ

O INSTITUTO DE AGRONOMIA, através da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, comunica aos interessados que estarão abertas inscrições para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, conforme deliberação nº 168/CEPE, de 12 de junho de 2018.

A RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA é um programa voltado a Engenheiros Agrônomos recém formados, que visa promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Agronomia por meio de intensivo treinamento profissional em serviço, sob supervisão, além de desenvolver senso de responsabilidade ética no exercício de suas atividades profissionais.

- 1. Prazo de Inscrição:** 21 de MARÇO a 20 de ABRIL de 2026
- 2. Seleção:** 29 de ABRIL de 2026 (prova e entrevista presenciais)
- 3. Local de Inscrição:** <http://www.residenciaemagronomiaufrj.com.br/>. ou <https://www.facebook.com/residenciaemagronomiaUFRRJ/> O formulário de inscrição preenchido e os documentos deverão ser enviado para o e-mail: edusolosrural@gmail.com
- 4. Requisitos para a Inscrição:**
Podem candidatar-se à seleção para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, Engenheiros Agrônomos formados no máximo há 3(três) anos (a partir da data do edital), portadores de diploma de graduação.

5. Documentos Necessários:**

- 5.1. Requerimento de inscrição à área desejada;
- 5.2. Histórico Escolar Oficial (cópia);
- 5.3. Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica (cópia) ou Atestado Oficial de Órgão Responsável pela Graduação;
- 5.4. *Curriculum Vitae* devidamente documentado (cópia);
- 5.5. Três fotografias 3x4;
- 5.6. Carteira de Identidade (cópia);
- 5.7. CPF (cópia)
- 5.8. Carteira do CREA (formandos selecionados deverão apresentar registro provisório até dois meses da data de início de suas atividades) (cópia)

**Os documentos escaneados deverão ser encaminhados para o e-mail edusolosrural@gmail.com até as 23h e 59 min dia 20 de abril de 2026.

6. Critérios de Seleção:

- 6.1. Prova escrita versando sobre conhecimentos relativos à área de inscrição, de acordo com o programa fornecido;
- 6.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* baseando-se na quantidade e qualidade de títulos obtidos e atividades desenvolvidas pelo candidato, relativos à área de inscrição, levando-se em consideração o tempo de graduação do mesmo;
- 6.3. Entrevista e/ou prova prática versará sobre conhecimentos pessoais e/ou técnicas, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato;
- 6.4. Todo candidato que obtiver nota final superior a 7 (sete) estará aprovado;
- 6.5. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem decrescente de notas, especificados em cada área.

7. Das provas:

- 7.1. A **prova escrita** será realizada no dia 29 de abril de 2026 e terá duração de 2 (duas) horas. A prova será presencial e aplicada no Departamento de Solos (Instituto de Agronomia) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro às 10 horas em sala a ser informada posteriormente.

8. Da entrevista:

A **entrevista** será realizada a partir das 13h30min do dia 29 de abril de 2026, de **forma presencial** no Departamento de Solos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

9. Programas:

Estão disponíveis no site do Programa de Residência ou na página do facebook.

10. Área, Local e Número de Vagas:

ÁREA / ÊNFASE	LOCAL	ÓRGÃO	VAGAS
1. FITOTECNIA (Extensão Rural e Economia Rural)	Ceasa de São José de Ubá	CEASA - RJ	01

11. Divulgação:

A relação dos aprovados será divulgada no site do Programa e na página do Facebook a partir do dia 02 de maio de 2026.

12. Disposições Gerais:

- 12.1. O candidato selecionado fará jus a uma remuneração mensal, sob forma de bolsa, equivalente, no mínimo, a uma bolsa de aperfeiçoamento dos Órgãos Financiadores de Pesquisa do Governo Federal, e um seguro pessoal;
- 12.2. A duração da RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA (Residente-R1) é de 1920 (mil novecentos e vinte) horas em regime de 40 (quarenta) horas semanais.